



CLUBE DE ENGENHARIA

Fundado em 1880

DECLARAÇÃO - SUPLENTE

Eu, _____, autorizo, nos termos do artigo 128 do Regimento Interno do Clube de Engenharia, a inclusão de meu nome como candidato à eleição que ocorrerá no formato não presencial, através de votação pela internet, para **Representante do Clube de Engenharia junto ao CREA-RJ, na modalidade (Civil / Mecânica e Metalurgia / Elétrica / Geologia e Minas / Química ou Segurança do Trabalho) na qualidade de conselheiro SUPLENTE do candidato** _____.

Autorizo, pelo presente documento, o uso estritamente necessário de meus dados pessoais para divulgação, em conformidade com os termos estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

Declaro que estou quite com quaisquer débitos para com o Clube de Engenharia, atendendo ao determinado no artigo 127 do Regimento Interno e com o CREA-RJ.

Rio de Janeiro, ___ de _____ de 2024.

assinatura

NOME POR EXTENSO: _____

Nº da MATRÍCULA: _____

OBSERVAÇÕES:

1. Anexar cópia da carteira do comprovante da anuidade do CREA-RJ do ano em curso e comprovante de quitação da anuidade ou a Certidão de Registro e Quitação, em acordo com o parágrafo 1º do artigo 128 do Regimento Interno.
2. As vagas por modalidade são homologadas pelo CONFEA e, nesse contexto, quaisquer divergências com as apresentadas serão tratadas de acordo com o disposto no art. 129 do Regimento Interno.
3. O processo eleitoral dos representantes do Clube de Engenharia no Crea-RJ é regulamentado pelos artigos 33, 52 e 53 do Estatuto, além dos artigos 85, 98, 101 e 127 a 140 do Regimento Interno.